

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2020 – Nº 1382

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 01/2020

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Palácio Bernardino Monteiro, sito na Praça Jerônimo Monteiro, nº 32, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, inscrito no CGC/MF sob o nº 27.165.588/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Srº VICTOR DA SILVA COELHO, e o MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta – ES, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ; neste ato, resolvem celebrar o presente convênio conforme disposto na Lei nº 7.195, de 11 de maio de 2015 e Decreto nº 26.728, de 03 de janeiro de 2017 (ambos Do Município de Cachoeiro de Itapemirim), e na Lei Complementar nº 010/2003 (do Município de Vargem Alta) em conformidade com a norma jurídica estabelecida pelos municípios signatários, ajustam e firmam o presente convênio com as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

O objeto do presente convênio é a cooperação mútua entre os Municípios signatários visando a Cessão temporária recíproca entre seus servidores abaixo:

Servidora da Prefeitura Municipal de Vargem Alta cedida temporariamente ao Município de Cachoeiro de Itapemirim: **EMANUELLA DE ARAUJO BARRETO POZZI** titular do cargo efetivo de Psicólogo, matrícula funcional nº 003073, carga horária de trabalho de 20 horas semanais, data de admissão em 01/09/2008, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Servidora da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim cedida temporariamente ao Município de Vargem Alta: **MARÍLIA RIBEIRO STANZANI**, titular do cargo efetivo de Psicólogo, matrícula funcional nº 1202301, carga horária de trabalho de 30 horas semanais, data de admissão em 08/09/1999, lotada no Secretaria Municipal de Saúde.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente convênio de cooperação mútua é a partir de **03/02/2020** até **31/12/2020**, não havendo de forma definitiva a prorrogação.

DO PAGAMENTO

Os ônus referentes aos servidores cedidos mutuamente ficarão a cargo dos Municípios de origem de cada servidor que mantêm seu vínculo estatutário, inclusive quanto aos encargos sociais.

DA RESCISÃO

O presente convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo por ambas as partes, ou a pedido das servidoras cedidas nele envolvido, mediante aviso por escrito, com antecedência de no mínimo 30 dias, ou por acordo, ou, ainda, na hipótese de inadimplemento por quaisquer dos convenientes das obrigações assumidas em razão deste ajuste, decorrentes de lei ou de qualquer de suas cláusulas, em observância ao princípio da Supremacia do Interesse Público.

Em qualquer caso de encerramento deste Convênio ficarão assegurados todos os direitos e obrigações dos partícipes convenientes, até a data do retorno do servidor cedido.

DO FORO

Fica eleito o Foro do Juízo da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser, para os procedimentos judiciais oriundos desta avença, que amigavelmente os participantes não puderem resolver.

Vargem Alta/ES, 13 de janeiro de 2020.

Município de Vargem Alta/ES

João Chrisóstomo Altoé – Prefeito Municipal de Vargem Alta - ES

Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES

Emanuella de Araujo Barreto Pozzi

Servidora do Município de Vargem Alta-ES

Marília Ribeiro Stanzani

Servidora do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES

EXTRATO

CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 02/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES E O MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, NA QUALIDADE DE CEDENTE E CESSIONÁRIO, RESPECTIVAMENTE, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta – ES, denominado **CEDENTE**, neste ato representado pelo Exmº Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**; e o MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.609.408/0001-28, com sede na Avenida Rubens Rangel, nº 1.604, Cidade Nova, Marataízes/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, neste ato, representado pelo Exmº Sr. **ROBERTINO BATISTA DA SILVA**; em conformidade com a norma jurídica estabelecida por este Município (LC nº 10/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-ES), e de acordo com a solicitação constante do OFÍCIO/PM/SEMGOV/GABINETE Nº 001/2020, de 08/01/2020, do Gabinete do Prefeito – Processo/Protocolo PMVA nº. 0110/2020, de 10/01/2020 ajustam e firmam o presente Convênio com as cláusulas e condições seguintes.

DO OBJETO

O objeto do presente Convênio é a cessão ao Cessionário, sem ônus para o Cedente, e com ônus para o Cessionário, do servidor **LUIZ ALBERTO VALDO**, cargo efetivo Profissional do Magistério em função de Docência – III (Habilitação Específica em GEOGRAFIA), com carga horária de 25 horas semanais, matrícula funcional nº 005546, data de admissão em 10/06/2013, integrante do quadro funcional efetivo do Cedente, para atuar junto ao Município de Marataízes.

DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência a partir de **04 de fevereiro de 2020**, com duração até **31 de dezembro de 2020**.

O presente instrumento poderá ser prorrogado ou alterado mediante Termo Aditivo, tendo em vista a conveniência e interesse dos participantes.

DO PAGAMENTO

Obriga-se o CESSIONÁRIO a ressarcir, integral e mensalmente ao CEDENTE, o pagamento das parcelas de natureza salarial e de todas as demais vantagens pecuniárias, inclusive os encargos sociais e legais respectivos a que faz jus o servidor cedido, incluindo a contribuição patronal do Instituto de Previdência ao qual está vinculado.

DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser denunciado por quaisquer dos convenientes, mediante aviso por escrito, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias ou por acordo, ou, ainda, na hipótese de

inadimplemento por quaisquer dos convenientes das obrigações assumidas em razão deste ajuste, decorrentes de Lei.

Em qualquer caso de encerramento deste Convênio ficarão assegurados todos os direitos e obrigações dos participantes convenientes, até a data do retorno do servidor cedido.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente cessão não acarretará qualquer prejuízo nos direitos e vantagens do servidor cedido.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Alta (ES), com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser, para os procedimentos judiciais oriundos desta avença, que amigavelmente os participantes não puderam resolver.

Vargem Alta/ES, 30 de janeiro de 2020.

Município de Vargem Alta/ES – Cedente

João Chrisóstomo Altoé - Prefeito Municipal

Município de Marataízes/ES - Cessionário

Robertino Batista da Silva – Prefeito Municipal

Maria Ernesta Zanette Tavares

Secretária Municipal de Educação de Vargem Alta/ES

Luiz Alberto Valdo

Servidor cedido

DECRETOS

DECRETO Nº 4096, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

EXONERA O SR. JOSÉ VITOR DIAS MARTINS DO CARGO COMISSONADO GERENTE DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO – CC – III..

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **JOSÉ VITOR DIAS MARTINS** do exercício do Cargo Comissionado – Gerente de Recuperação de Crédito Tributário – CC - III, na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 03 de fevereiro de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4097, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

EXONERA O SR. RICHARLES MACHADO DE ALMEIDA DO CARGO COMISSONADO ASSESSOR ADMINISTRATIVO – CC – II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **RICHARLES MACHADO DE ALMEIDA** do exercício do Cargo Comissionado – Assessor Administrativo – CC - II, na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 03 de fevereiro de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4098, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA O SR. RICHARLES MACHADO DE ALMEIDA NO CARGO COMISSONADO ASSESSOR JURÍDICA DO PROCURADOR GERAL - CC-A.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RICHARLES MACHADO DE ALMEIDA** para exercer o Cargo Comissionado – Assessor Jurídico do Procurador Geral – CC-A.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 03 de fevereiro de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4099, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA O SR. JOSÉ VITOR DIAS MARTINS NO CARGO COMISSONADO ASSESSOR ADMINISTRATIVO – CC – II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JOSÉ VITOR DIAS MARTINS** para exercer o Cargo Comissionado – Assessor Administrativo – CC - II, na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 03 de fevereiro de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4100, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA O SR. FELIPE BUFFA SOUZA PINTO NO CARGO COMISSONADO GERENTE DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO – CC – III..

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **FELIPE BUFFA SOUZA PINTO** para exercer o Cargo Comissionado – Gerente de Recuperação de Crédito Tributário – CC - III, na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 03 de fevereiro de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4104, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

EXONERA A SRA. GÉLIA CABRAL CEREZA DO CARGO COMISSONADO DIRETOR ESCOLAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **GÉLIA CABRAL CEREZA** pela Secretaria Municipal de Educação, do exercício do Cargo Comissionado Diretor Escolar – C, da Escola Municipal de Educação Básica – EMEB Alzira Gomes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26/01/2020..**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 04 de fevereiro de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4105, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

EXONERA O SERVIDOR WALACI PIZETTA DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR ESCOLAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **WALACI PIZETTA**, pela Secretaria Municipal de Educação, do Cargo Comissionado de Diretor Escolar B, da Escola Municipal de Educação Básica – EMEB Prosperidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27/01/2020**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 04 de fevereiro de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4106, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA O SERVIDOR WALACI PIZETTA NO CARGO COMISSIONADO DIRETOR ESCOLAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor **WALACI PIZETTA** pela Secretaria Municipal de Educação, para exercer o Cargo Comissionado Diretor Escolar – C, da Escola Municipal de Educação Básica – EMEB Alzira Gomes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27/01/2020**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 04 de fevereiro de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4107, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA A SERVIDORA CREUDIMAR BINDELI SCARAMUSSA NO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR ESCOLAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **CREUDIMAR BINDELI SCARAMUSSA**, pela Secretaria Municipal de Educação, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor Escolar B, da Escola Municipal de Educação Básica – EMEB Prosperidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03/02/2020**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 04 de fevereiro de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL/SEME - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020

CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 4046/2019, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 002/2019, para preenchimento de vagas de acordo com as normas aqui estabelecidas.

1. Da convocação e dos critérios de avaliação.

1.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, Centro – Vargem Alta/ES, nos dias e horários estabelecidos para cada cargo, conforme Anexo I do presente edital.

1.2 Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos originais apresentados, no ato da inscrição, como pré-requisito, títulos/cursos e tempo de serviço, para conferência e autenticação por membro da comissão de processo seletivo.

1.3 Os candidatos deverão apresentar, para efeito de formalização do contrato, cópias simples dos documentos relacionados no Anexo II do presente edital.

1.4 O não comparecimento do candidato na chamada ou a chegada ao local da escolha após a chamada do seu nome, implicará na sua eliminação.

1.5 Aos candidatos convocados, cujos nomes não aparecem com indicação de asterisco (*), não será assegurado o direito de ingresso no cargo pleiteado, mas apenas a expectativa de ser chamado seguindo a ordem de classificação, em número de vagas suficiente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta/ES, 04 de fevereiro de 2020.

Maria Ernesta Zanette Tavares
Secretária Municipal de Educação
do Município de Vargem Alta-ES

Decreto 4046/2019

ANEXO I

SALAS DE AEE – Dia 07 de fevereiro de 2020 às 09.00 horas:

CARGO: PMFD: SALAS DE AEE (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO)			
Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
037	VANILDA CREMASCO RANGEL *	44	1º.
229	JACQUELINE DAVID ALTOÉ *	44	2º.
010	CLEIDE BARROSO RIBEIRO *	44	3º.
114	ROSANA DOS REIS DA SILVA *	44	4º.
162	VALÉRIA COLA THOMAZINI	44	5º.
051	CARMEM LÚCIA PARADELLA	42	6º.
075	ANA IZABEL PARTELLI PECCINI	41	7º.
339	JOSE CARLOS BAPTISTA DE OLIVEIRA	41	8º.

INSTRUTOR DE LIBRAS – Dia 07 de fevereiro de 2020 às 10.00 horas:

PMFD: INSTRUTOR DE LIBRAS			
Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
217	CLAUDIOMIR BREMIDE ESTEFANATO *	19	1º
079	LIDIANI CARDOSO DA SILVA	03	2º

INSTRUTOR DE LIBRAS – Dia 07 de fevereiro de 2020 às 10.00 horas:

PMFD: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS			
Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
147	MARIA APARECIDA DAMAZIO MENDES *	44	1º.
244	EDNAI BISPO DOS SANTOS	44	2º.

INSTRUTOR DE LIBRAS – Dia 07 de fevereiro de 2020 às 10.00 horas:

PMFD: PROFESSOR DO SISTEMA BRAILLE			
Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
036	MATEUS EDUARDO CARNEIRO ALVES *	38	1º

ANEXO II

Documentos a serem apresentados no ato da escolha: Cópia simples

- Carteira de Identidade
- CPF
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho - CTPS
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP
- Certificado de reservista (homens)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme estado civil
- Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone)
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, acrescido da maior titulação (Pós-Graduação; Mestrado; Doutorado)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto ao cartório eleitoral ou no site www.tse.jus.br)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (site da polícia civil)
- Certidão negativa criminal (primeira instância) - (obter no site www.tj.es.gov.br)
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade

- Cartão de vacinação dos filhos com até 07 anos de idade
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos com idade de 04 a 14 anos - *original*
- Declaração de não acúmulo de cargos público – *original* - (Obter na Secretaria Mun. de Educação)
- Declaração de Bens – *original* - (Obter na Secretaria Mun. de Educação)
- 01 foto (3x4)
- Atestado de Saúde Ocupacional - (providenciar os exames, abaixo relacionados, e agendar perícia junto ao Serviço de Medicina do Trabalho - Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta – Tel: (28) 3528-1839).

(Entregar em até 30 dias após admissão)

CARGO	RELAÇÃO DE EXAMES
Profissionais do Magistério;	Sangue: Hemograma completo, VDRL, Creatinina, Glicemia e Videolaringoscopia.



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

PRISCILA SIQUEIRA VARGAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

FREDERICO RODRIGUES SILVA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO
NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

MARIA ERNESTA ZANETTE TAVARES
EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÊZ CEREZA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta –
Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com